

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

| EMENDA Nº | | | |
|--------------------------|-------------------|--|--|
| MODIFIC⊡VA SUPRESSIVA | ADITIVA RETRITIVA | | |

Fica inserido um parágrafo onde couber ao art. 159 do Projeto de Lei nº 297, de 2024, com a seguinte redação:

- §: O Mapa 02 Zoneamento Municipal Proposto passa a constar com as seguintes alterações:
- I) Fica mantida a classificação como Zona Residencial 1 (ZR1) para toda a extensão da Alameda Assunta Barizani Tienghi, localizada no bairro Jardim América, CEP 18046-705, com as seguintes diretrizes:
 - A) Uso Exclusivo: A área será destinada exclusivamente a edificações residenciais unifamiliares;
 - B) Vedação de Ocupações Multifamiliares e Não Residenciais: Fica proibida a construção de edificações multifamiliares, estabelecimentos comerciais, industriais ou qualquer outro uso que não esteja em conformidade com o zoneamento ZR1;
 - C) Preservação das Características Urbanísticas: A classificação ZR1 assegura a manutenção de baixa densidade populacional, promovendo a qualidade de vida e a proteção da identidade arquitetônica e paisagística da área;
 - D) Controle de Impactos Urbanos: Impedir intervenções que possam comprometer a infraestrutura local, aumentar o tráfego ou descaracterizar a paisagem urbana do bairro.

S/S., 19 de dezembro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÍTALO MOREIRA Vereador **Justificativa**

Senhores vereadores, esta emenda representa mais do que uma decisão legislativa. Ela simboliza um compromisso direto com a proteção da identidade, da segurança e da qualidade de vida dos moradores da Alameda Assunta Barizani Tienghi, no bairro Jardim América. Sua aprovação é um gesto de respeito ao anseio legítimo de uma comunidade que valoriza a tranquilidade e a harmonia de seu ambiente.

Peço que imaginem: ruas tranquilas, famílias vivendo em segurança, uma paisagem ordenada e um bairro que continua a ser um refúgio de qualidade de vida. Essa é a visão que esta emenda torna real.

A proposta alinha-se ao artigo 182 da Constituição Federal, que estabelece o planejamento territorial como instrumento para assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a qualidade de vida de seus habitantes.

A manutenção do zoneamento ZR1 está em perfeita consonância com as diretrizes do Plano Diretor de Sorocaba, reforçando a proteção de áreas residenciais de baixa densidade e o equilíbrio entre desenvolvimento e preservação ambiental.

Classificar a Alameda Assunta Barizani Tienghi como ZR1 assegura que ela continue sendo um espaço exclusivamente residencial, protegido de usos comerciais e multifamiliares que possam descaracterizar sua essência.

Evitar ocupações incompatíveis protege a infraestrutura local, reduz o tráfego e garante que o bairro permaneça seguro e funcional para seus moradores.

A preservação da baixa densidade populacional valoriza os imóveis e reforça o compromisso de Sorocaba com um crescimento ordenado e sustentável.

Senhores, esta emenda atende ao desejo claro de uma comunidade que confia nesta Casa para proteger sua qualidade de vida. Rejeitar essa proposta é





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

abrir mão de valores fundamentais que promovem a segurança, a tranquilidade e o equilíbrio urbano.

Visualizem o impacto do seu voto: um bairro preservado, famílias protegidas e uma cidade que cresce de forma harmoniosa e planejada. Este é o legado que vocês têm o poder de construir.

"Imagine a Alameda Assunta Barizani Tienghi como um símbolo de planejamento bem-sucedido, qualidade de vida e respeito pela comunidade. Seu voto hoje pode transformar essa visão em realidade."

Aprovar esta emenda é dizer sim ao progresso responsável, à sustentabilidade e à proteção dos valores que fazem de Sorocaba uma cidade para todos. Conto com o apoio de cada um de vocês para garantir este futuro.

S/S., 19 *de dezembro de* 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200390039003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 19/12/2024 02:52

Checksum: 5495AEBFC85FA088456740BD3BAA74EE2091B3F73028E806EB20D54A98645134

Assinado eletronicamente por Dylan Roberto Viana Dantas em 22/12/2024 00:50

Checksum: 54D0091F929F2EE679B21F0FA47B1A8CDAA6F7B7B24FFD9F02DE994415A83CB1

Assinado eletronicamente por Caio de Oliveira Egea Silveira em 23/12/2024 10:46

Checksum: 53648EF587C827F5409EAD5C159AD4E1B94BB9B9C61C5020436BD54C6EC23B2A

Assinado eletronicamente por Fernanda Schlic Garcia em 23/12/2024 11:07

Checksum: 9E9DCFF605B2433D1150DE05420E91337A3004EA838E9FDB7184FACADDF8EC74

Assinado eletronicamente por Rodrigo Piveta Berno em 23/12/2024 12:41

Checksum: 53084AD5DCC3020614D5067177695B118AE5E70A34D7631E8BD9ADE1E2DBFD81

Assinado eletronicamente por Fernando Alves Lisboa Dini em 23/12/2024 13:46

Checksum: 2A53AF121CCA03CBA103CBC7A1438545214994D919B4972DBFEACCCA183C54E9

Assinado eletronicamente por Francisco França da Silva em 23/12/2024 13:57

Checksum: 4A283C81C237DE4F6C7045C1FCCA6415EA399AD30B33D204034CDD6800CB0608

Assinado eletronicamente por Fausto Salvador Peres em 23/12/2024 14:54

Checksum: F28DD7A5F7218156705E8B23EA297F8D04532996E0F7BAE420BA9144389E6C50

Assinado eletronicamente por Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite em 23/12/2024 15:52

Checksum: 55A55729C3D14E2304AA4FE9F223651D6BA3CD4D5D586A6CF21E688BEC449447

Assinado eletronicamente por lara Bernardi em 23/12/2024 17:17

Checksum: 959C7E6CBA8F225E89BB6C0DFD2C18C1D1D39BDA92F7833748B54F6074CECABB

Assinado eletronicamente por Hélio Mauro Silva Brasileiro em 25/12/2024 11:22

Checksum: 0E6025E2DC5B791D806A181D5323F80894D75414EC31F399AAD1B2A0A4D78818

